



P O R T A R I A Nº 0120/2013

SÚMULA: EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR IDADE o servidor Público Municipal, Sr. ANTONIO LUIZ JARDIM, portador de RG nº 3.674.535-5 e CPF nº 466.114.289.68, com início de vigência nesta data 17/04/2013, conforme benefício concedido pelo INSS sob o nº 1618217531.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 17/04/2013, em virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 16 de Abril de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br